



ESTADO DA PARAÍBA

24  
12 / 2016  
Cota Dúvida 501  
Direção  
Legisla

LEI Nº 10.841 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.  
AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

Institui o Dia Estadual de  
Conscientização da Esclerose Tuberosa  
no Estado da Paraíba e dá outras  
providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização da Esclerose Tuberosa, a ser realizado anualmente no dia 30 de agosto, com o objetivo de conscientizar a população sobre o diagnóstico e o tratamento da doença.

**Parágrafo único.** A data estabelecida no *caput* do presente artigo passa a integrar o Calendário Institucional de Eventos do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Governador